



UNB - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIA DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REALIDADE OU UTOPIA?
Um olhar histórico contextualizado em Educação Especial à Inclusiva

Brasília – DF

2011

FACULDADE DE CIÊNCIA DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PEDAGOGIA

CAROL CIANNI SIQUEIRA CAMPOS

EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REALIDADE OU UTOPIA?

Um olhar histórico para Educação Especial

Monografia apresentada ao Curso de
Pedagogia da Faculdade de Educação da
Universidade de Brasília – UNB.

I. Orientadora: Cristina M. Madeira Coelho

Brasília – DF

2011

EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REALIDADE OU UTOPIA?

Um olhar histórico para Educação Especial à Educação Inclusiva

Trabalho final de curso avaliado pela Comissão Examinadora constituída por:

CRISTINA M. MADEIRA COELHO

BIANOR DOMINGUES BARRA JUNIOR

ANELICE DA SILVA BATISTA

Brasília, 15 de julho de 2011

Campos, Carol Cianni Siqueira Campos

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REALIDADE OU UTOPIA?
Um olhar histórico para Educação Especial À EDUCAÇÃO
INCLUSIVA / Carol Cianni / Brasília / 2011 , 42 páginas**

Monografia / Universidade de Brasília, Faculdade de
Educação, 2011

Orientadora: Cristina M. Madeira Coelho

Palavras-chave: Educação, Inclusão, escola

Aos meus irmãos e, em especial, aos meus pais que foram estímulos e inspirações para que eu buscasse novos conhecimentos.

SUMÁRIO

1.0 APRESENTAÇÃO	7
2.0 ANÁLISE DOS PERÍODOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	10
2.1 Primeiro Período – da Exclusão	10
2.2 Segundo Período – Institucionalização.....	11
2.3 Terceiro Período – Escolas e Classes Especiais	12
2.4 Quarto Período – Do surgimento da Educação Escolar para o deficiente mental no mundo ao período da Educação Inclusiva	13
3.0 BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL.....	23
3.1 Bases Legais Constitucionais e Leis Ordinárias para a Educação das pessoas com necessidades educacional especial no Brasil.....	23
3.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB e a Educação Especial.....	25
4.0 O BRASIL E A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	28
5.0 ANÁLISE DOS DADOS RESULTANTES DA PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	35
6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	42
ANEXO	44

1.0 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise histórica da Educação Especial até a Educação Inclusiva a partir dos seus diferentes períodos, visando compreender os fatos que influenciaram a prática do cotidiano escolar e as conquistas alcançadas pelas pessoas com necessidades educacionais especiais. Para isso, utilizou-se de um estudo bibliográfico e de uma reflexão sobre a legislação disponível sobre o tema e por fim, da análise dos resultados de uma pesquisa qualitativa, com professores de escolas do Distrito Federal.

Observou-se que atualmente a escola está inserida em um espaço de convivência e trocas de experiências e mudanças e que os professores têm um importante papel de mediador para estabelecer um ambiente integrado em uma classe regular, evitando segregações dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

No presente trabalho destacou-se, no quarto Período – do surgimento da Educação Escolar para o Deficiente intelectual no mundo ao Período da Educação Inclusiva, a Educação Inclusiva, por entender ser esta a questão de maior complexidade na atualidade dos ambientes de salas de aulas de ensino regular.

O interesse pelo tema foi provocado a partir de discussões em reuniões pedagógicas, em uma escola particular do Distrito Federal, onde trabalho já há dois anos e não menos por leituras sobre a Educação Inclusiva.

Verifica-se a relevância do presente trabalho para o pedagogo, contribuindo para sua formação, tendo em vista o conteúdo exposto que possibilita conhecer o passado histórico da Educação Especial até os dias atuais com a Educação Inclusiva. O tema é necessário, porque está presente no cotidiano das escolas.

O título proposto “Educação inclusiva, realidade ou utopia? Um olhar histórico para Educação Especial à Educação Inclusiva”, indica para uma análise da situação da Educação Especial a partir do seu surgimento até os dias atuais, com a garantia legal da oferta da

Educação Inclusiva pelo Poder Público Brasileiro. Neste sentido, perpassou-se historicamente quatro grandes períodos pelo quais se deu a Educação Especial em países da Europa, América do Norte e Brasil.

O primeiro período analisado foi marcado pela negligência na era pré-cristã tendo em vista a ausência completa de atendimento às pessoas que apresentavam deficiências. Esses eram abandonados, perseguidos e eliminados sob legitimidade da sociedade.

No segundo período, entre os séculos XVIII e meados do século XIX, encontra-se a fase de institucionalização, onde os indivíduos que apresentavam deficiências eram segregados e protegidos em instituições residenciais.

O terceiro período é marcado já no final do século XIX e meados do século XX, pelo desenvolvimento de escolas e/ou classes especiais em escolas públicas que visava oferecer à pessoa deficiente uma educação a parte.

No quarto período no final do século XX, observa-se um movimento de integração social dos indivíduos que apresentam deficiência, objetivando integrá-los em ambientes escolares, o mais próximo possível dos alunos normais.

Analisou-se a importante atuação das Organizações das Nações Unidas e a Declaração dos Direitos das Pessoas com retardo mental, em 1975, que aprovou os direitos e assegurou o bem-estar e reabilitação das pessoas com necessidades especiais.

Analisou-se a importante contribuição a partir da Conferência organizada pelas Nações Unidas, para a elaboração e aprovação da Declaração de Salamanca, inspirada no princípio de integração e no reconhecimento da necessidade de ação para se conseguir “escolas para todos”.

Relacionou-se, também, a legislação sobre a Educação Especial no Brasil, em especial sobre o aspecto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 e outros documentos atuais.

Nesse sentido, ainda, apresentou-se a análise da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências e de seu Protocolo Facultativo, incorporado pela legislação brasileira por meio do Decreto n. 6.949/2009, e a partir de então, as mudanças de paradigmas de atitudes e abordagens em relação às pessoas com deficiências.

Por fim, objetivando verificar a realidade e os avanços da Educação Inclusiva e os benefícios aos seus alunos, foi realizado um exercício de pesquisa qualitativa que, enfocou de modo amplo, aspectos da Educação no Distrito Federal, em relação às condições de infraestrutura e recursos humanos, financeiros e humanos, bem como a organização curricular e as formas de apoio existentes as pessoas com necessidades educativas especiais.

2.0 ANÁLISE DOS PERÍODOS HISTÓRICOS ENTRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

O tema inclusão é complexo, sendo de suma importância conhecer a Educação Especial desde os seus primórdios até atualidade com a Educação Inclusiva, abordando os diversos períodos históricos da humanidade, analisando o processo de exclusão destes sujeitos até a chegada do novo milênio, no qual uma nova filosofia e um novo paradigma o da inclusão surgiu para as pessoas com necessidades educacionais especiais.

2.1 Primeiro Período – da Exclusão

Em busca de uma reflexão histórica sobre o movimento inclusivo, verificaram-se quatro fases distintas. A primeira foi marcada pela negligência na era pré-cristã, denominada aqui como “fase da exclusão” na qual a maioria das pessoas com deficiência e outras condições eram tidas como indignas da educação escolar (SASSAKI, 1998).

Conforme relata Correia (1997), os registros históricos comprovam que vem de longo tempo a resistência à aceitação social das pessoas com deficiência. Desde a Idade Antiga, as políticas atribuídas a elas eram extremadas, e registros que apontam que em Esparta, na antiga Grécia, as crianças com alguma deficiência eram abandonadas nas montanhas, em Roma, eram atirados nos rios. Os dados históricos também evidenciam tais fatos entre os romanos, no início da era cristã.

Carvalho (1997), sobre aqueles tempos, cita relatos cruéis que ocorreram:

Nós matamos os cães danados e touros ferozes, degolamos ovelhas doentes, asfixiamos recém-nascidos mal constituídos; mesmo as crianças, se forem débeis ou anormais, nós as afogamos, não se trata de ódio, mas da razão que nos convida a separar das partes sãs aquelas que podem corrompê-las (Sêneca *apud* - CARVALHO, 1997, p. 14-20).

Assim, desde logo, se verifica que as pessoas com alguma necessidades de tratamentos especiais eram relegadas a um único destino, o qual era a sua morte. A igreja,

mesmo condenado tais atrocidades às aceitava sob um único fundamento, que essas pessoas teriam sido acometidas de anomalias provocadas por causas sobrenaturais, assim a igreja se justificava (MISÉS, 1977).

FACION (2005, p. 184), em relato nos ensina sobre o período da exclusão que:

Em sociedades antigas, era normal o infanticídio quando se observavam anormalidades nas crianças. Na Idade Média, a Igreja condenou tais atos, mas, por outro lado, acalentou a idéia de atribuir a causas sobre-naturais as anormalidades de que padeciam as pessoas (...).

Então, ao longo da Idade Média, nos países europeus, os deficientes eram relacionados à imagem do diabo e aos atos de feitiçaria. Essas pessoas faziam parte da categoria dos excluídos e assim, eram perseguidas e mortas (MISÉS, 1977).

Analisando a história da Educação Especial verifica-se que esta é marcada pela segregação, sendo que na antiguidade, período da exclusão, não há nenhuma preocupação no atendimento aos indivíduos especiais. A providência adotada era extremada, as pessoas eram consideradas como degeneração da raça humana, tais indivíduos eram retirados do convívio social e abandonados a própria sorte.

2.2 Segundo Período – Institucionalização

Nesse Período, corresponde entre os séculos XVIII e meados do século XIX, se deu a fase de institucionalização, os indivíduos que apresentavam deficiências eram segregados e protegidos em instituições residenciais. É possível constatar o início do atendimento à pessoa com deficiência especial no mundo ocidental, incluindo o deficiente mental (FERREIRA, 1994).

Bianchetti (1998) ressalta também a mudança do enfoque da anormalidade, agora, analisada a partir da órbita da medicina, reafirmando que houve vantagens para as pessoas deficientes, pois se deu início a estudos médicos a respeito dessas pessoas.

Misés (1977), analisando registro sobre a mudança de enfoque no atendimento às pessoas com deficiência agora a partir da perspectiva médica, afirma que de todo modo, houve diversas vantagens para o deficiente ao passar das mãos do inquisitor às mãos do

médico. Os médicos passaram a dedicar-se ao estudo desses seres diferentes, os deficientes, como eram chamados.

Neste sentido, um dos trabalhos importantes a ser destacado é o estudo do médico e pesquisador Jean Itard. Francês, nascido em 1774 e falecido em 1838, que dirigiu a Instituição Imperial dos surdos-mudos, destacando-se pelas suas concepções avançadas no que se refere à relação com as crianças (SCHNEIDER, 2009).

Itard foi considerado o pai da Educação Especial, pois investiu grande parte de seu tempo desenvolvendo trabalhos com a reeducação de uma criança selvagem encontrada em Aveyron na França. A criança chamada Vitor (o menino lobo) foi submetida à tratamento para se educar e modificar o seu potencial cognitivo, devendo-se a Itard o primeiro esforço e estudo sistemático de reabilitação de uma criança diferente (FONSECA, 1995).

Maria Montessori (1870 – 1952) foi uma importante educadora que contribuiu para a evolução da Educação especial. Baseada nos estudos de Itard desenvolveu um programa de treinamentos para crianças com deficiências mentais, utilizando-se do uso sistemático e manipulação de objetos concretos. Suas técnicas para o ensino de deficientes mentais foram experimentadas em vários países da Europa e Ásia.

2.3 Terceiro Período – Escolas e Classes Especiais

O terceiro período é marcado já no final do século XIX e meados do século XX, pelo desenvolvimento de escolas e/ou classes especiais em unidades públicas que visava oferecer à pessoa deficiente uma educação a parte.

Segundo Correia (1997), foram criadas as denominadas escolas especiais, nas quais a política era separar e isolar as crianças do grupo principal e majoritário da sociedade, tentando evidenciar um empenho na resolução de problemas.

É nesse período da história que surgem importantes estudos sobre tratamento de pessoas com deficiência. Entre os estudiosos que se dedicaram ao tema, destacam-se: Philippe

Pinel, médico, pioneiro no tratamento dos doentes mentais, que viveu de 1745 à 1826. Em 1800, escreve os primeiros tratados sobre os atrasados mentais (STOBAUS, 2003).

Destacam-se os estudos de Jean-Étienne Dominique Esquirol, nascido em Toulouse (1772-1840), psiquiatra francês, discípulo de Philippe Pinel. Sucedeu seu mestre em 1811 como chefe do Hospital de Salpêtrière em Paris. Entre vários outros notáveis trabalhos cunhou o termo “alucinação” e também a diferenciação entre idiotia e demência (STOBAU, 2003).

Também se destacou Edourd Onesimus Seguin que viveu entre 1840 até 1870, e que elaborou um método para a educação de criança com atraso mental, que denominou método fisiológico (STOBAUS, 2003).

É nesse período que surgem diversos estudos sobre o tratamento de pessoas com deficiências, que resultaram na diversificação dos serviços de tratamento dispensados aos mesmos.

2.4 Quarto Período – Do surgimento da Educação Escolar para o deficiente intelectual no mundo ao período da Educação Inclusiva

Inicialmente ressalta-se no presente trabalho o quarto período histórico, tendo em vista a complexidade da Educação Especial no trato e desenvolvimento dos alunos com deficiência intelectual nas escolas, por entender ser está a questão de maior complexidade na atualidade dos ambientes de salas de aulas de ensino regular.

Ao final do século XX, observa-se um movimento de integração social dos indivíduos que apresentam deficiência, objetivando integrá-los em ambientes escolares, o mais próximo possível dos alunos normais, houve também a criação de programas escolares

para os deficientes mentais leves e moderados, e pela relativa abertura das instituições de ensino (STOBAUS, 2003).

Nesse período ampliaram-se e diversificaram-se os serviços especiais, aos alunos com ANEE – Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, à época chamados de excepcionais nas escolas (STOBAUS, 2003).

No Brasil, segundo Bueno (1993) na década de 1970, a Educação Especial sofreu uma ampliação com a instalação de um verdadeiro subsistema educacional, com a proliferação das instituições públicas e privadas de atendimento aos alunos e a criação de órgãos normativos federal e estaduais.

As escolas especiais multiplicaram-se e diferenciaram-se em função das diferentes etiologias: cegos, surdos, deficientes mentais, paralisados cerebrais, dentre outros. Assim, constituindo-se em um subsistema de educação especial diferenciado dentro do sistema educativo geral (SASSAKI, 1998).

Segundo Bueno (1993) nesta fase surgiram classes especiais. A fase se inicia com a categorização e classificação de deficientes intelectual, resultando na famosa escala métrica de inteligência criada por Alfred Binet e Theodore Simon, os testes de quociente intelectual (QI).

O século XX foi marcado por imenso esforço de movimentos populares, grupos de defesa de criança, adolescentes etc., que passaram a reivindicar o direito à igualdade e o direito à diferença. Nesse sentido, as lutas das pessoas portadoras de deficiência intelectual.

Assim, em 1971, a Assembléia Geral das Nações Unidas proclamou a Declaração dos Direitos das Pessoas com Retardo Mental. Em 1975, aprovou a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes objetivando proteger os direitos e assegurar o bem-estar e reabilitação daqueles que estão em desvantagem física ou mental (MITTLER, 2003).

Também nesse sentido, as Organizações das Nações Unidas, consciente da promessa realizada pelos Estados Membros em promover melhores condições de vida e bem-estar

comum a todos os povos, reafirmando sua fé nos direitos humanos, justiça social, acordos internacionais, e diversas declarações, resoluções e recomendações, proclamou a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, apelando à ação nacional e internacional para assegurar sua implementação (MITTLER, 2003).

Esse novo paradigma foi disseminado a partir da Assembléia Mundial, realizada no período de 7 a 10 de junho de 1994, em Salamanca na Espanha, sob o patrocínio da UNESCO, quando mais de 300 representantes de 92 países e de 25 organizações internacionais reuniram-se com o objetivo de promover a Educação para todos. Neste evento foram analisadas as mudanças fundamentais de política necessárias para favorecer o enfoque da educação integradora, no atendimento a todas as crianças, sobretudo às que têm necessidades educativas especiais (MITTLER, 2003).

A conferência aprovou a Declaração de Salamanca, de princípios, política e prática das necessidades educativas especiais, e uma Linha de Ação. Esses documentos inspiraram-se no princípio de integração e no reconhecimento da necessidade de ação para conseguir “escolas para todos”, isto é, instituições que incluam todo mundo, reconheçam as diferenças, promovam a aprendizagem e atendam às necessidades de cada um (MITTLER, 2003).

Carvalho (1997, p. 36) complementa dizendo que:

Em Salamanca, foram reafirmados o direito à educação de cada indivíduo, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e as demandas resultantes da Conferência Mundial de Educação para Todos, de 1990. Também foram resgatadas as várias declarações das Nações Unidas que culminaram no documento que contém as regras padrões sobre a equalização de oportunidades para pessoas com deficiência.

Carvalho (1997) conclui afirmando que a Conferência propôs a adoção de Linhas de Ação em Educação Especial e que o princípio orientador é o de que:

Todas as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos em desvantagem ou marginalizados (...). No contexto destas Linhas de Ações o termo “necessidades educacionais especiais” refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades se originam

em função de deficiência ou dificuldades de aprendizagem. Muitas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e têm, portanto, necessidades educativas especiais em algum momento de sua escolarização. As escolas têm que encontrar momento de suas escolarização. As escolas têm que encontrar a maneira de educar com êxito todas as crianças, inclusive as que têm deficiências graves (CARVALHO, 1997).

Com a Declaração de Salamanca ficou evidenciado que a educação inclusiva não se refere apenas às pessoas com deficiência e sim a todas as pessoas, deficientes ou não, que tenham necessidades educacionais especiais em caráter temporário, intermitente ou permanente (SASSAKI, 1998).

De acordo com Werneck (2002, p. 36-37),

A inspiração para o encontro em Salamanca, na Espanha, foi reafirmar o direito de todas as pessoas à educação, conforme a Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1984, e ainda ratificar o empenho da comunidade internacional em cumprir o estabelecido na Conferência Mundial sobre Educação para todos (...).

A Declaração de Salamanca é consequência de todo esse processo, mas a autêntica base do que foi discutido na Espanha estava grifada nas diversas declarações das Nações Unidas, que culminaram justamente no documento Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência. De acordo com essas normas, os estados são obrigados a garantir que a educação de pessoas com deficiência seja parte integrante do sistema educativo (WERNECK, 2002).

O disposto na Declaração de Salamanca evidencia que a educação é uma demanda de direitos humanos, e os indivíduos com necessidades especiais devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos (KAZUMI, 2002).

A Declaração de Salamanca e sua importante linha de ação possibilitou estabelecer as políticas educacionais, que assegurassem igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo.

Assim, importante ressaltar as linhas de ações sobre as necessidades educativas especiais a partir da Declaração de Salamanca inspirada na experiência nacional dos países participantes e nas resoluções, recomendações e publicações do sistema das Nações Unidas e

de outras organizações intergovernamentais, especialmente as Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência: Resolução 48/96 aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas (CORDE, 1994).

O princípio fundamental desta linha de Ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças e jovens, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Devem acolher crianças e jovens com deficiência e os bem dotadas; crianças e jovens que vivem nas ruas e que trabalham; crianças e jovens de populações distantes ou nômades; crianças e jovens de minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças e jovens de outros grupos ou zonas desfavorecidos ou marginalizados (CORDE, 1994).

No contexto desta Linha de Ação, a expressão “necessidades educativas especiais” refere-se a todas as crianças e jovens cujas necessidades decorrem de sua capacidade ou de suas dificuldades de aprendizagem. As escolas têm que encontrar a maneira de educar com êxito todas as crianças e jovens, inclusive as com deficiências graves (CORDE, 1994).

O desafio que enfrentaram as escolas inclusivas foi desenvolver uma pedagogia centralizada na criança e no jovem, capaz de educar com sucesso todos os alunos (CORDE – Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais, 1994).

O princípio fundamental que rege as escolas inclusivas é de que todas as crianças e jovens, sempre que possível, devem aprender juntas, independentemente de suas dificuldades e diferenças. As escolas integradoras devem reconhecer as diferentes necessidades de seus alunos e a elas atender; adaptar-se aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem dos alunos e assegurar-lhes um ensino de qualidade por meio de um adequado programa de estudos, de boa organização escolar, criteriosa utilização dos recursos e entrosamento com suas comunidades (CORDE, 1994).

Carvalho (1997, p. 41) complementa essa idéia argumentando que:

como corolário das diferenças individuais, no âmbito da educação, o processo ensino-aprendizagem deve ser adaptado às necessidades da criança

e não a criança se adaptar ao que se pensa, preconceituosamente, a respeito de sua aprendizagem. (...).

A Declaração de Salamanca é, também, um reflexo das idéias de que a escola deve levar à emancipação do ser humano. Uma escola que entenda a educação como fato social, político e cultural, em oposição a uma escola padronizada e reprodutora do *status quo*, na medida em que privilegia uns poucos, em detrimento da maioria (CORDE, 1994).

A linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais torna possível se estabelecer um horizonte das políticas educacionais, que procurava assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo (CORDE, 1994).

Em 8 de outubro de 2001, foi promulgado a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, por meio do Decreto n. 3.956, onde em seu texto o Brasil reafirmou que as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas a discriminação com base na deficiência (CORDE, 1994).

Registra-se, entretanto, que em 1978, Heron e Skinner já apontavam a importância da promoção das relações sociais aceitáveis entre os alunos com necessidades educativas especiais e os que não as possuíam. Afirmavam que o ambiente educacional deveria ser o menos restritivo possível e por fim, que todos os professores do ensino regular atuasse com todos os alunos da classe (STOBAUS, 2003).

Assim, neste contexto, o papel da Educação Especial assume importância maior, dentro da perspectiva de atender às crescentes exigências da sociedade. Com a Declaração de Salamanca, teoricamente, o professor assume um novo papel no desenvolvimento das pessoas com necessidades de atendimento educacional especial e que este tenha em seu processo formativo uma visão integral do desenvolvimento do indivíduo (STOBAUS, 2003).

Os dados históricos apresentados até o momento indicam que houve uma evolução no contexto do atendimento às pessoas com necessidades de atendimento educacional

especial. A partir da Declaração de Salamanca foi consolidada uma nova temática onde a escola precisa atender a todos, indistintamente, com o sem deficiência, respeitando as peculiaridades de cada indivíduo.

Assim, a visão passada, segregacionista, deve ser banida dos ambientes escolares, pois preconizava que apenas aqueles com deficiências leves e que não causasse algum problema para a classe deveriam ser inseridos no contexto do ensino regular.

Esse novo paradigma educativo e inclusivo, apresentado e consolidado a partir da Declaração de Salamanca, preconiza que a escola deve acolher a todos, oferecendo as mesmas oportunidades de desenvolvimento educacional, objetivando a formação de pessoas participantes socialmente.

A partir da Declaração de Salamanca, consolida-se a idéia da inclusão educativa como opção, defendendo-se que o ensino das crianças e jovens com dificuldades especiais deveria ser feito, pelo menos, tanto quanto possível, no âmbito da escola regular (STOBAUS, 2003).

A década de 80 foi importante para a educação inclusiva, visto que o ano de 1981 foi eleito pela Organização das Nações Unidas – ONU, como “Ano Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência”. Logo resultando em grandes discussões que culminou na aprovação do Plano de Ação Mundial para a Pessoa Portadora de Deficiência / PAM, no ano de 1982 (Organização Mundial de Saúde, 2010).

A partir daí, surgiram outras entidades de luta pela inclusão pessoas com necessidades educacionais especial. A Organização Mundial de Saúde – OMS reformulou os conceitos de deficiência definido como: uma perda ou anormalidade de uma parte do corpo (estrutura) ou função corporal (fisiológica), incluindo as funções mentais (OMS, 2010).

Assim sendo, o termo incapacidade não é mais utilizado porque pode ser tomado como uma desqualificação social. Ampliando o conceito, essa Classificação Internacional inclui a participação, definida como a interação que se estabelece entre a pessoa com

necessidades especiais, a limitação da atividade e os fatores do contexto socioambiental (OMS, 2010).

A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos (OMS, 2010).

A política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência infere que a prática da inclusão social vem aos poucos substituindo a prática da integração social, e parte do princípio de que, para inserir todas as pessoas, a sociedade deve ser modificada de modo a atender às necessidades de todos os seus membros: uma sociedade inclusiva não admite preconceitos, discriminações, barreiras sociais, culturais e pessoais (OMS, 2008).

Nesse sentido, a inclusão social das pessoas portadoras de deficiências significa possibilitar a elas, respeitando as necessidades próprias da sua condição, o acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e aos produtos decorrentes do avanço social, político, econômico e tecnológico da sociedade (OMS, 2010).

Em nossa Política Educacional, o termo inclusão refere-se ao resgate da educação como direito de todos os cidadãos. O direito de todos os alunos crianças, jovens e adultos a uma educação de qualidade, livre de preconceitos e discriminações.

Inúmeras são as barreiras a serem ultrapassadas para que a inclusão ocorra, são barreiras políticas, que se apresentam claramente quando se verificar a qualificação dos profissionais do ensino regular e a falta de infraestrutura mínima das escolas para o atendimento de algum tipo de necessidade especial.

Para Sasaki (1997, p. 36), “inclusão é um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade”.

Dessa forma, o ensino deve estar de acordo com as necessidades e anseios de todos os alunos, tendo em vista os objetivos educacionais traçados para os mesmo. Promovendo

uma melhor atenção específica para os diversos casos, oferecendo-lhes os recursos educacionais necessários para o seu desenvolvimento, tudo isso em respeito a capacidade de cada indivíduo.

Além do termo do enfoque inclusivo, consolidado a partir da Declaração de Salamanca, houve também a importante mudança da nomenclatura. Importante ressaltar a mudança do termo e “excepcionais” que se referiam às pessoas com necessidades educacionais especial, neste contexto Carvalho (2001) no leva a refletir sobre a nova nomenclatura com expressões mais adequadas, inicialmente surgindo o termo Pessoas Portadoras de Deficiência que se popularizou na década de 80. Porém, o termo foi bastante criticado e finalmente foi substituído por pessoas com necessidade especial ou pessoas com necessidade educacional especial.

Para Salvador, Marchesi e Palácios (2004, p. 24), o termo pessoas com necessidades educacional Especial teria a seguinte concepção: “o aluno que apresenta algum problema de aprendizagem ao longo de sua escolarização, que exige uma atenção mais específica e maiores recursos educacionais do que os necessários para os colegas de sua idade”.

No Brasil, em 1986, o MEC já adotava a nova designação portadores (crianças, jovens e adultos) de necessidades educacionais especiais - PNEE, termo introduzido a partir da Declaração de Salamanca.

Também na política Nacional de Educação Especial esse termo era usado (SEESP/MEC 1994), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei n. 9394/96) e finalmente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial (MEC/2001).

Dessa forma, a nova nomenclatura Portadores de Necessidades Educacionais Especiais – PNEE passa a ser usada e tornou-se conhecida tanto no meio acadêmico como nos discursos oficiais.

Observa-se então, que no plano mundial há uma grande preocupação na defesa dos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais - PNEE e dos seus valores como dignidade humana e o combate à discriminação.

O Brasil, contribuindo com a defesa desses direitos, promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, que foi assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

Desta forma, a Convenção citada acima foi incorporada à legislação brasileira, por meio da aprovação, de todo o seu texto, do tratado pelo Congresso Nacional Brasileiro, e por meio da sua ratificação pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Assim, foi criando o Decreto n. 6.949 de 25 de agosto de 2009, que foi publicado no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2009, onde teve sua aplicação imediata por ser um tratado referente aos direitos humanos.

Ressalta-se a importância da análise histórica da criação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, pois marca importante mudança de paradigma nas atitudes e abordagens em relação às pessoas com deficiência no cenário brasileiro.

3.0 BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

3.1 Bases Legais Constitucionais e Leis Ordinárias para a Educação das pessoas com necessidades educacional especial no Brasil.

A Constituição Brasileira de 1988 contribuiu significativamente, para o reconhecimento do direito à proteção, das pessoas com necessidade educacional especial, ao dedicar vários dispositivos ao assunto, como o Art. 208, inciso III, que prevê: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Ainda nesse mesmo sentido, a Constituição Federal de 1988 registra:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

(...)

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

(...)

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

(...)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação.

Por fim, sem esgotar a legislação pertinente à proteção dos direitos das pessoas com deficiência, ressalta-se a existência da Lei n. 9.045/95, que autoriza o Ministério da Educação e do Desporto e o Ministério da Cultura a disciplinarem a obrigatoriedade de reprodução, pela editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille, e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de pessoas cegas.

A Constituição Federal e Leis ordinárias existentes, ainda garante outros tantos direitos às pessoas com alguma deficiência, dentre essas podemos destacar as seguintes:

A Constituição Federal de 1988, dispõe ainda em seu art. 7º, XXXI, a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critério de admissão do trabalhador portador de deficiência.

Ainda a Constituição no art. 23, II atribui às pessoas jurídicas de direito público interno cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

O art. 24, XIV, determina a competência concorrente da União, Estados e Municípios em matéria de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

No art. 37, VII, a Constituição Federal assegura por lei a reserva percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência.

O art. 203, V da CF, garante um salário mínimo ao portador de deficiência que não pode prover sua manutenção.

O art. 208, III da CF, impõe ao Estado o dever de dar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência.

O art. 224 determina que sejam adaptados logradouros, edifícios e transporte público às condições de utilização pelos deficientes.

O art. 227, § 1º, II da CF, que obriga a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os deficientes, facilitando o acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Verifica-se a existência da Lei 7.347/85, onde em seu artigo 1º, IV, discorre sobre a Lei de Ação Civil Pública. Cabível em alguns casos para a aplicação de medidas e ações relacionadas ao direitos dos deficientes.

A Lei 7.405/85, que dispõe sobre o símbolo internacional de acesso para utilização por pessoas portadoras de deficiência.

A Lei Complementar n. 53/86, que concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICM, para veículos destinados a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos.

A Lei 7.853/89, que dispõe sobre o apoio e integração social dos deficientes e institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos destas pessoas, disciplinando a atuação do Ministério Público, bem como define crimes e dá outras providências, prevendo crime a negativa, sem justa causa, a alguém, por motivos derivados de sua deficiência, de emprego ou trabalho, assim como impedimento, sem justa causa, do acesso a qualquer cargo público, por idêntico motivo, estipulando pena de reclusão de um a quatro anos.

Registra-se também, a existência da lei n. 8.000/90 que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis de passageiros, e dá outras providências.

Na pesquisa constata-se uma legislação criada na defesas dos direitos das pessoas com deficiência, porém, há de ter clareza que ainda não foi alcançado padrões aceitáveis de respeito à esses direitos.

3.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB e a Educação Especial.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, aos 20 de dezembro de 1996, sancionou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Onde recebeu o número 9.394 e foi publicada na Seção I, do Diário Oficial da União (DOU), de 23/12/1996.

A nova LDB veio alterar a Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961, que por 35 anos regulou as diretrizes e bases da educação nacional. Período considerado para alguns autores como extremamente longo, em virtude do dinamismo das demandas educativas em países emergentes, como o Brasil.

A redação da nova LDB modificou tanto os artigos e parágrafos da Lei 4.024/61, quanto aqueles constantes da Lei n. 5.692/71, que fixava as Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus e que permaneceu em vigência por mais de duas décadas . Ambos, nesta lei,

foram reconsiderados e reformulados em sua estrutura e funcionalidade, a partir do texto existente, permanecendo em vigor os demais artigos da Lei 4.024/61.

Depois de oito anos e após inúmeras apresentações de projetos de Lei sobre educação, surgiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, ou Lei Darcy Ribeiro, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o texto mantém a divisão do ensino regular e especial, admitindo a possibilidade de substituição do regular pelo especial. A educação especial ganhou um capítulo à parte (Capítulo V, correspondendo aos arts. 58 ao 60) na nova LDB.

CAPÍTULO V DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotarà, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

Em que pese o espírito da LDB ser flexível, esta ainda tem muitos traços conservadores, a partir do próprio entendimento acerca de educação especial daquela época. Conceituada como modalidade de educação escolar, mantém o enfoque tradicional e que tem induzido a, pelo menos, duas interpretações: A primeira, estabeleceu uma dicotomia entre o “regular” e o “especial”, aquele chamado de ensino e esta de educação; A segunda, que nos leva também a uma dicotomia, neste caso entre: necessidades especiais e a educação especial (CARVALHO, 1997).

A LDB tem características básicas de flexibilidade, de abertura, e de algumas inovações pensado no aluno da educação especial.

Pedro Demo (1997, p.18), nos leva a refletir sobre os termos “ensino” e “educação”, onde argumenta:

A final nosso sistema é de ensino ou de educação? Muitos poderão ver nessa discussão uma querela inútil em torno de simples palavras. Certamente, toda discussão conceitual pode cair no vazio se brigarmos apenas por conceitos e termos. Não é o caso aqui. A visão da educação como ensino corresponde a uma época superada e por isso compromete não só a qualidade do texto, mas sobretudo a argumentação de fundo da Lei.

Para Carvalho (1997), apresentar a educação especial, ainda que para os efeitos da LDB, como modalidade de educação escolar pode conserva-lhe o *status quo* e pouco ou nada contribuir para o movimento histórico-social chamado de pós-modernidade iniciado nos anos 50 que valoriza a pesquisa, a reconstrução do conhecimento pelo aluno, o movimento, a solidariedade, o ambiente humano no qual se destaca o professor que dá qualidade à educação e não ao ensino.

Dessa forma Carvalho (1997, p. 23) reafirma que:

Pensa-se que mais adequado será considerar a educação especial como todos os recursos e serviços educativos que podem contribuir para o processo de aprendizagem de alunos com necessidades educativas especiais.

Ainda sobre o tema a autora esclarece que:

A educação especial traduz-se por práticas pedagógicas que respondam, positivamente, à diversidade do alunado no contexto de uma escola para todos. Trata-se de oferecer respostas educativas centradas no processo de construção da cidadania, de todos os alunos, deficientes ou não (CARVALHO, 1997, p. 23-24).

A nova LDB além do capítulo V dedicado exclusivamente à Educação Especial, contém outros tantos artigos, também importantes, e pensados em direção à Educação Especial, onde são dignos de realce os seguintes artigos:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:”

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

Carvalho (1997) esclarece que a oferta, pelo Poder Público, de ensino médio gratuito e a oferta de atendimento educacional especializado gratuito, aos alunos com necessidades especiais, motiva maior oferecimento de oportunidades nesse grau.

Destaca-se os arts. 3º, I e 87, § 5º da LDB, pois evidenciam a preocupação com o tempo de permanência do aluno na escola, pois é um aspecto inovador que a lei apresenta, e que é particularmente importante aos alunos com necessidades educativas especiais.

Nesse ponto Carvalho (1997, p. 25) nos ensina que:

Se esses alunos, puderem ficar mais tempo na escola, diversificando-se as práticas pedagógicas dentro da sala de aula e viabilizando-se a organização de apoio pedagógico específico, provavelmente estaremos contribuindo para que superem suas dificuldades de aprendizagem e se apropriem do conhecimento. Para os que apresentam distúrbios de aprendizagem, sem serem deficientes, a permanência na escola, em situação de aprendizagem, servirá para enfrentar a “cultura da repetência”, reduzindo-se os inaceitáveis índices de fracasso escolar com os quais estamos convivendo. A escola de tempo integral é um ideal a perseguir, principalmente para os dias de hoje, em que tantas crianças estão em condições de abandono, por suas famílias.

Porém, Carvalho (1997) destaca que deve-se ter cuidado para não se transformar as escolas em verdadeiros depósitos de crianças, para que os pais fiquem mais tranquilos enquanto estiverem em seus trabalhos ou para, apenas, tirá-las das ruas. E nesse rumo finaliza

dizendo: “A escola não é “abrigo”, mas um dos espaços sociais de mediação para o desenvolvimento integral dos educandos. Além do saber, cabe à escola desenvolver a crítica e a reflexão” (CARVALHO, 1997, p. 25-26).

Conclui-se que a política de inclusão definida por lei é resultado de anos de debates nacionais e internacionais, onde podemos citar dois grandes momentos em defesa dos direitos das pessoas com deficiência: a nova Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB e a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, marcam importante mudança de paradigma rumo à implementação da Escola Inclusiva no Brasil.

Podemos verificar por fim, o esforço do Governo brasileiro na implementação e defesa dos direitos estabelecidos em documentos nacionais e internacionais, a Declaração dos Direitos Humanos que assegura o tratamento igualitário à todas as pessoas e a Declaração de Salamanca dando início ao movimento de Inclusão no mundo estabelecendo que todos as pessoas têm direito à educação de qualidade. E a análise sobre a legislação é um dos pontos valorativos que todos possam conhecer e exercitar seus direitos e deveres.

Com a assinatura do Protocolo, o Brasil passa a um outro patamar, apesar da precariedade, que será discutido no próximo item.

4.0 O BRASIL E A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Os variados conceitos de deficiência

Verifica-se que o conceito relativo aos portadores de deficiência tem evoluído com o passar do tempo e tem acompanhado as mudanças ocorridas na sociedade e as conquistas alcançadas pelas pessoas que compõe esse grupo.

Na década de 60, reformulou-se o conceito de deficiência sendo a “estreita relação existente entre as limitações que experimenta as pessoas portadoras de deficiência, a

concepção e a estrutura do meio ambiente da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE – do Ministério da Justiça, 1996, p. 12).

Outro importante marco na evolução do conceito de deficiência foi a declaração da Organização das Nações Unidas – ONU, que em 1981 fixou com o Ano Internacional da Pessoa Deficiente, que teve como consequência importante a aprovação na assembléia da ONU, em 03/12/82, o Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência (Resolução n. 37/52).

Essa concepção passou a ser adotada em todo mundo, a partir da divulgação do chamado Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência, elaborado pela ONU, em 1982.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), definiu o conceito de deficiência como “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, sendo que dez anos depois (1997), apresentou novo título e nova conceituação denominadas agora como Classificação Internacional das Deficiências, Atividades, e Participação, sendo que o documento fixou princípios que enfatizam o apoio, os contextos ambientais e as potencialidades, ao invés da valorização das incapacidades e das limitações.

Com base nos documentos apresentados acima, se deu a criação do Decreto Lei nº . 3.298/99, fixando o conceito de pessoas portadoras de necessidades a partir do que considera “pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

A classificação Internacional de Deficiência, incapacidade e desvantagem concebe a deficiência como uma perda ou anormalidade de uma parte do corpo(estrutura) ou função (fisiológica), incluindo funções mentais. Essa abordagem representa um marco significativo na evolução dos conceitos, em termos fisiológicos, políticos e metodológicos, pois propõe

uma nova forma de se encarar as pessoas portadoras de deficiência e suas limitações para o exercício pleno das atividades decorrentes de sua condição.

Esta mesma abordagem foi construída de uma perspectiva da Inclusão Social, entendida com o processo pelo qual a sociedade se adapta para incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais, simultaneamente, estas se preparam para assumir papéis na sociedade.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, que garantem monitoramento e cumprimento das obrigações do Estado, foram assinados sem reservas, em 30 de março de 2007, demonstrando o compromisso do governo brasileiro. Esta convenção, define deficiência como: “Aqueles que tem impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.”

Elevado à categoria de tratado de direito internacional a Convenção surgiu para promover, defender e garantir condições de vida com dignidade e a emancipação dos cidadãos e cidadãs do mundo que apresentam alguma deficiência. As declarações existentes, como a do Deficiente Mental, de 1971 e a da Pessoa Deficiente, de 1975, não tiveram a eficácia de alterar a conduta dos Estados e da Sociedade como a Convenção de 2006 (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2007).

O Brasil, por intermédio de especialistas da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, fez parte do processo de construção da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, contribuindo em todas as etapas da elaboração do tratado, desde 2001. A convenção é composta de cinquenta artigos que tratam dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, revestidos com tudo que se faz indispensável para a emancipação dos cidadãos portadores de deficiência (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2007).

A adesão do Brasil à Convenção significou um importante divisor de águas, pois a partir de sua assinatura, o Estado brasileiro se obrigou em promover a inclusão para toda a população. Nesse rumo, foi enviada ao Congresso Nacional com a convicção de incorporá-la a legislação interna com equivalência de emenda constitucional, conforme as prerrogativas dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos, em respeito a redação dada em 2004, ao § 3º do Artigo 5º da Constituição Federal (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2007).

4.2 OTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em 24 de abril de 2007, o Presidente da República assinou o decreto n. 6.094, dispondo sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, onde se deve destacar no seu texto a inclusão educacional nas escolas públicas, contido em seu art. 2º, IX, onde se pode ler:

Art. 2º. A participação da União no Compromisso será pautada pela realização direta, quando couber, ou, nos demais casos, pelo incentivo e apoio à implementação, por Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, das seguintes diretrizes:

(...)

IX – garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas;

(...)

Em 26 de setembro de 2007, o Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal Brasileira, assinou o Decreto Lei n. 6.215, onde estabelece o compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, com vistas à implementação de ações de inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal, instituindo o

Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD. Em destaque os art. 1º e 2º do Decreto Legislativo, como podemos ler:

Art. 1º . Fica estabelecido o Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiências, com o objetivo de conjugar esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em proveito da melhoria das condições para a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade brasileira.

Parágrafo único – Os entes participantes do Compromisso atuarão em colaboração com as organizações dos movimentos sociais, com a comunidade e com as famílias, buscando potencializar os esforços da sociedade brasileira na melhoria das condições para a inclusão das pessoas com deficiência.

Art. 2º O Governo Federal, atuando diretamente ou em regime de cooperação com os demais entes federados e entidades que se vinculam ao Compromisso, observará, na formulação e implementação das ações para inclusão das pessoas com deficiência, as seguintes diretrizes:

(...)

IV- tornar as escolas e seu entorno acessíveis, de maneira a possibilitar a plena participação das pessoas com deficiência;

(...)

VI- garantir que as escolas tenham salas de recursos multifuncionais, de maneira a possibilitar o acesso de alunos com deficiência.

(...)

Por fim, regulando a legislação interna sobre o tema, o Brasil, em 25 de agosto de 2009, por meio do Congresso Nacional promulgou, conforme disposto na Constituição Federal, o Decreto Legislativo n. 6.949, ficando aprovado todo o texto da Convenção sobre os Direitos da Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é uma ao fato de que, mesmo com a preexistência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, onde reconhece a igualdade de direitos a todas as pessoas indistintamente e assegura a dignidade da pessoa humana, ofereça potencial para promover e defender os direitos das com deficiência, é de se verificar que tais direitos não estavam sendo reconhecidos.

As pessoas com deficiência continuavam tendo os seus direitos negados em toda a parte do mundo. A adoção à Convenção impõe aos países signatários a responsabilidade legal em promover e proteger os direitos das pessoas com deficiência.

O desafio que se apresenta ao Brasil após ratificar a Convenção é a sua implementação interna, reconhecendo todos os direitos expressos no documento. É necessário fomentar oportunidades iguais a todas as pessoas com ou sem nenhuma deficiência, oportunizando o acesso as classes regulares à todos.

Necessário se faz promover treinamento, capacitação e conscientização aos profissionais da educação para o atendimento com qualidade aos alunos os capacitando para a plena participação social.

O conhecimento da legislação que trata sobre os direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais, oportuniza os profissionais de educação, uma melhor compreensão do ambiente e cotidiano dessas pessoas, agregando valores ao trabalho do professor em sala de aula, pois possibilitam a busca de equilíbrio na busca de uma educação democrática.

5.0 OBJETIVOS

5.1 Geral

Realizar uma análise histórica da Educação Especial até a Educação Inclusiva, a partir dos seus diferentes Períodos, visando compreender os fatos que influenciaram a prática do cotidiano escolar e as conquistas alcançadas pelas pessoas com necessidades educacionais especiais. E ainda, relacionando os aspectos históricos com a situação atual nas escolas do Distrito Federal, por meio do exercício de uma pesquisa qualitativa.

5.2 Específicos

- Análise histórica da Educação Especial à Educação Inclusiva;
- Análise da Legislação referente ao tema
- A convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- A aplicação e análise de uma pesquisa qualitativa a ser realizada no ambiente das escolas públicas e particulares do Distrito Federal

6.0 ANÁLISE DOS DADOS RESULTANTES DA PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Metodologia da Pesquisa

Pesquisa qualitativa em educação surgiu a partir do trabalho em antropologia e sociologia. Sua inserção no contexto educacional foi na década de 70. A abordagem qualitativa realça os valores, as crenças, as representações, as opiniões, atitudes e usualmente é empregada para que o pesquisador compreenda os fenômenos caracterizadores por um alto grau de complexidade interna do fenômeno pesquisado.

Na presente pesquisa, pretendeu-se obter a partir de relatos de professores, que foram registrados por meio de questionários aplicados em algumas escolas, objetivando uma melhor compreensão da prática cotidiana escolar na Educação com Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.

A pesquisa qualitativa aplicada foi realizada em quatro escolas da Rede de Ensino Público e Particular do Distrito Federal. De início foi feito, por intermédio de colegas do meu trabalho, que são professoras em outras unidades de Ensino, públicas e particulares do DF, contato e solicitação com os Diretores de cada Unidade de Ensino, no intuito de verificar a disponibilidade e interesse das escolas em participarem da pesquisa por meio do corpo docente.

Em seguida, os questionários foram levados e distribuídos para professores, que expressaram suas negativas no preenchimento dos mesmos, pois, no primeiro modelo encaminhado os questionários continham campo para a identificação sobre pesquisados.

Aprimorando o questionário, retirou-se o campo de inserção do nome de cada pesquisa e também o nome do estabelecimento de ensino, com um intuito de preservar a privacidade tanto do pesquisador quanto da escola. Por que para o intuito final do trabalho não eram necessários tais dados.

Em cada escola foram aplicados cinco questionários, com o novo formato, sendo que

os pesquisados responderam os questionários sem dificuldade. Respondidos, todos os questionários foram tabulados e analisados. A duração da pesquisa que corresponde a aplicação dos questionários à tabulação e análise dos dados, perpassou um Período de aproximadamente 45 dias.

- Da pesquisa qualitativa aplicada e seus resultados

Trata-se da análise dos dados resultantes da pesquisa qualitativa aplicada sobre Educação Inclusiva, com enfoque nas condições de infraestrutura, recursos humanos e financeiros, organização, professores e alunos com ou sem necessidade especial educacional, relação professor-aluno, currículo e as formas de apoios existentes em escolas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Foram aplicados 20 (vinte) questionário e foram tabulados e analisado em forma de relatório.

Em relação a implantação da Educação Inclusiva na escola, verificou-se que a maioria dos docentes é favorável à Educação inclusiva. Quando questionados a respeito da implantação da Educação Inclusiva, especificamente, em suas escolas, vários responderam que são favoráveis.

Dessa forma, constata-se que a Educação Inclusiva foi assimilada e interiorizada pelos professores, visto que foi observado a aceitação por grande parte dos pesquisados, na implantação desta forma de educação. Indubitavelmente, observa-se a evolução histórica perpassando pelas diversas legislações referentes ao tema proposto, que contribuíram significativamente para a aceitação da proposta de Educação democrática. A Declaração da ONU e a Declaração de Salamanca, por exemplo, contribuíram para que os professores assimilassem a importância de uma educação igual, para todas as pessoas, indistintamente.

Em relação à qualificação dos professores para implementar a Educação Inclusiva em sala de aula, a maioria respondeu que ainda não estão preparados para essa atividade, devendo haver treinamento específico para o professor e o apoio, visando um melhor atendimento aos alunos com necessidades especiais educacionais.

Quando perguntados sobre a existência de verbas específicas para investimento em Educação Inclusiva em suas escolas, vários pesquisados relataram que não há em sua escola uma verba específica destinada à educação inclusiva, dificultando assim, a aquisição de materiais necessários para o trabalho com a educação inclusiva. Desta forma, observou-se que mesmo existindo normas que regulam a destinação de verbas específicas para a educação especial, como por exemplo o Decreto N° 6.094/2007, que prevê a assistência financeira aos programas de Educação Especial, verifica-se que não há verba suficiente capaz de promover adequadamente as ações destinadas à implementação e eficácia da Educação Inclusiva.

Em relação à pessoa de apoio em sala de aula, em três escolas verifica-se a presença de uma pessoa de apoio ao professor nas tarefas diárias de sala de aula de Educação Inclusiva, dificultando com isso, o desenvolvimento dos alunos. Quando essa pessoa existe desenvolve um trabalho auxiliar de facilitador na comunicação e bem estar do aluno durante a sua permanência na escola.

Em se tratando de interação entre as equipes de apoio existentes nas escolas e os professores que trabalham com Educação Inclusiva, os pesquisados responderam que não há interação adequada. Na carga horária de planejamento do professor não se verifica tempo destinado à interação com a pessoa de apoio, dessa forma redundando em desperdício de recursos humanos e conseqüentemente uma maior dificuldade de se trabalhar em sala de aula inclusiva.

Em relação à utilização e a flexibilização do currículo em sala de aula Inclusiva, para se fazer os ajustes que permitam o avanço de cada aluno em particular, os pesquisados disseram que há uma grande dificuldade para se avaliar o desenvolvimento do aluno, pois, a escola ainda permanece presa ao formalismo de uma avaliação numérica e classificatória. Disseram ainda que é difícil coordenar e conduzir o progresso escolar tendo uma grande variação de ritmos de aprendizagem em uma mesma sala de aula, dessa forma dificultando a flexibilização do currículo.

Tratando-se sobre se há informações claras e suficientes de cada aluno, suas condições de vida, trajetória e recursos que necessitam, os pesquisados responderam que há uma grande dificuldade em se registrar a trajetória do aluno com necessidades especiais. Verifica-se uma carência de informações sobre as condições de vida de cada aluno, sua história passada e suas maiores dificuldades.

Em relação ao tempo de permanência do aluno na escola, caso haja o acréscimo muitos pesquisados disseram que o tempo maior na escola não necessariamente fará com que os alunos sejam envolvidos em outras atividades diferenciadas da sala de aula comum.

Sobre a infraestrutura física da escola para o atendimento aos alunos com necessidades especiais, diversos problemas foram apontados pelo pesquisados. Há questões arquitetônicas que dificultam o acesso das pessoas com necessidades especiais a determinados lugares dentro do estabelecimento de ensino, fato este que impede o aluno da educação especial inclusiva de participar integralmente nas atividades educacionais. A solução depende de um substancial investimento em adaptações dos prédios em acessibilidade.

Em relação aos itens acima: apoio em sala de aula; interação entre equipes; flexibilização de currículo; levantamento de perfil de cada aluno; tempo de permanência na escola; estrutura física; esses fazem parte de estratégias utilizadas para desenvolvimento das Ações nas escolas voltadas para Educação Inclusiva, que não foram tratadas com profundidade, em virtude de não ser este o foco principal do trabalho. Porém, foi de extrema importância ressaltar a existência de tais itens, pois também influenciam no desenvolvimento geral do ambiente do educando em Educação Inclusiva.

Por fim, em relação a Educação Inclusiva ser uma realidade ou utopia, a maioria dos pesquisados consideram a Educação Inclusiva com um forma democrática e libertadora de educação e apesar de se necessitar de ajustes ela é uma realidade nas Escolas do Distrito Federal.

6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Especial é um campo de conhecimento que merece atenção especial dos profissionais da educação, visto que o tema também coloca em debate os aspectos mais frágeis da Educação Brasileira.

A análise histórica da Educação Especial foi realizada a partir dos seus diferentes períodos, estudo bibliográfico, legislação disponível e da pesquisa qualitativa aplicada em algumas escolas do Distrito.

Constou-se que inicialmente a Declaração de Salamanca foi um importante divisor na história da Educação Especial no mundo, sendo que a nova orientação a partir da Conferência de Salamanca é que todas as crianças e jovens devem ser acolhidos, independentemente de qual seja o tipo de necessidade apresentada.

Verificou-se que importante também foi a evolução do conceito de deficiência feita pela declaração da Organização das Nações Unidas – ONU, que além de fixar o ano de 1981 como Ano Internacional da Pessoa Deficiente, aprovou em 03/12/82, o Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência .

A política de Educação Brasileira, na perspectiva da Educação Inclusiva, considera uma modalidade de educação especial que visa oferecer ensino aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, ou seja, nas escolar regulares ou de ensino especial.

A aproximação do tema por meio da pesquisa qualitativa propiciou algumas reflexões sobre a função do professor, onde conclui-se que a aprendizagem é um processo constituído nas relações sociais professores, alunos, pais.

Em relação aos alunos com Necessidade Especiais Educacionais Intelectuais, verificou-se que há necessidade de se construir estratégias para otimizar o ensino para esses, valorizando seus pontos fortes e atendendo suas peculiaridades.

Verificou-se que em qualquer situação na educação para pessoas com deficiência

Intelectual ser esta uma tarefa desafiadora, exige-se investimentos na construção de propostas teóricas e metodológicas que produzam efetividade na tarefa do ensino.

Atualmente a escola está inserida em um espaço de convivência e trocas de experiências, que como analisado, sofre e sofrerá mudanças e que o professor tem nesse cenário um importante papel de mediador para estabelecer um ambiente integrado em uma classe regular evitando futuras segregações dos alunos com necessidades Educacionais Especiais.

Por fim, conclui-se que a Educação Inclusiva é uma realidade no Brasil e no mundo, porém, há ainda um longo caminho a ser percorrido até alcançarmos a inclusão de todos os alunos com necessidades educacionais especiais em um processo de integração/inclusão escolar de qualidade, possibilitando-os a uma maior autonomia de suas ações em sociedade, contribuindo com sua própria evolução como pessoas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. República Federativa do. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Brasília 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm Acessado em: 28 out. 2010.

BRASIL. República Federativa do. **Decreto Legislativo n. 3.956/2001**. Disponível em: www.planalto.gov.br . Acessado em 28 out. 2010.

BRASIL. República Federativa do. **Decreto Legislativo n. 6.094**. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acessado em: 28 out. 2010.

BUENO, José Geraldo Silveira, **A educação especial nas universidades brasileiras**. Brasília. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial, 2002.

CARDOSO, Marilene da Silva. **Aspectos históricos da educação especial: da exclusão a inclusão uma longa caminhada**. v. 26, Porto Alegre: Educação Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2003.

CARVALHO, G. B. J. **Diagnóstico da deficiência Mental no Contexto de Inclusão**. 2001.

CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

Constituição Federal de 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acessado em: 28 out. 2010.

CORDE, **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: 1994.

CORREIA, L. de M. **Alunos com necessidades Educativas Especiais nas classes regulares**. Porto Alegre: Porto, 1997.

DEMO, Pedro. **A nova LDB – Rarços e avanços**. 14. ed. Campinas, SP.: Papyrus, 1997.

FACÍON, J. R. **Inclusão Escolar e Suas Implicações**. Curitiba: Ibplex, 2005.

FERREIRA, Windtz Brazão. **De docente para docente: práticas de ensino e diversidade para a educação básica**. São Paulo: Summus, 2007.

KAZUMI, Romeu. **Declaração de Caracas**. 2002. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/deficiencia/Declaracao_de_Caracas.pdf. Acessado em: 11 fev. 2011.

MEC, **Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental Educação Especial**, série atualidades pedagógicas, 1998.

MISÉS, R. A. (1977). **A Criança Deficiente Mental - uma abordagem dinâmica**. 1a ed. Ed.Zahar, Rio de Janeiro, 1997.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003..

OMS, Organização Mundial de Saúde. **Conceitos**. Disponível em: em <http://portal.saude.gov.br>. Acessado em: 26 out. de 2010.

SALVADOR, C. COLL; MARCHESI, Álvaro e PALÁCIOS, Jesus. **Desenvolvimento psicológico e educação**. v. 1, 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SASSAKI, R. K. **As escolas inclusivas na opinião mundial**. Revista Nacional de Reabilitação, São Paulo, ano 2, n. 2. p. 7-10, jan./fev. 1998.

SCHNEIDER, Roseleia. **A inclusão de alunos portadores de necessidades especiais no ensino superior** . Disponível em: www.artigos.netsaber.com.br. Acessado em 17 nov. 2010.

STOBAUS, Dieter Claus. MOSQUEIRA, Juan José Mourino. **Educação Especial: em direção à educação inclusiva**. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2003.

WERNECK, C. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.

ANEXO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
CURSO DE PEDAGOGIA
PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A pesquisa qualitativa surgiu a partir do trabalho em antropologia e da sociologia. Sua inserção no contexto educacional se deu na década de 70.

A abordagem qualitativa realça os valores, as crenças, as representações, as opiniões e atitudes. Ela é usualmente empregada para que o pesquisador compreenda os fenômenos caracterizadores por um alto grau de complexidade interna do fenômeno pesquisado.

A presente pesquisa pretendeu obter os testemunhos dos professores a partir de registros por meio de questionários para uma melhor compreensão da prática do cotidiano escolar na Educação de pessoas com Necessidades de Educação Especial em sala de ensino regular.

Assim, trata-se de uma pesquisa sobre Educação Inclusiva, com enfoque nas condições de infraestrutura, recursos humanos e financeiros, organização, professores e alunos com ou sem necessidade especial educacional, relação professor-aluno, currículo e as formas de apoios existentes em escolas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Ao todo serão aplicados 20 (vinte) questionários e os resultados serão usados, simplesmente, para fins de investigação que servirão de subsídios para elaboração de monografia da autora para a conclusão de curso em Pedagogia pela Universidade de Brasília. Os dados coletados nos questionários serão tabulados e analisado objetivando ao final a confecção de um relatório e as informações coletadas serão mantidas em sigilo.

QUESTIONÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Responda às questões abaixo, justificando suas resposta:

- 1) Você foi favorável a implantação da Educação Inclusiva em sua escola?
- 2) Você se acha preparado para implementar a Educação Inclusiva em sala de aula?
- 3) Existe verba específica para investimento em Educação Inclusiva em sua escola?
- 4) Existe pessoa de apoio em sala de aula? Caso afirmativo qual é a sua função.
- 5) Existe uma interação entre as equipes de apoio existentes, as escolas e professores?
- 6) Há dificuldade em utilizar a flexibilização do currículo para fazer os ajustes que permitam o avanço de cada aluno em particular?
- 7) Há infraestrutura física em sua escola para o atendimento aos alunos com necessidades especiais?
- 8) Há informações claras e suficientes de cada aluno, sua condições de vida, trajetória escolar e recursos que necessitam?
- 9) O aumento do tempo de permanência do aluno na escola pressupõe envolvê-los em outras atividades diferenciadas da sala de aula comum?
- 10) Para você, a educação Inclusiva é uma realidade ou utopia ?

MEMORIAL

Segundo o dicionário Priberam da Língua Portuguesa, vocação significa: disposição natural do espírito; Inclinação que se sente para alguma coisa. E dom está definido como: dádiva, benefício, prenda, talento, dote natural. Creio que estas duas palavras permeiam meu caminho com educação, escola, crianças. Minha vida esteve sempre inundada de pedagogia, e meu sonho, diferente de todo adolescente aos 17 anos (carro, maior idade, etc), sempre foi ingressar na faculdade para, então, começar a estagiar, estar dentro de sala de aula, lidar diretamente com o cotidiano de uma instituição de ensino.

Minha família tem como fonte inspiradora um casal, chamados Ivete e Humberto, que são meus avós maternos. Estes tem formação em pedagogia, e moravam no Rio de Janeiro, quando Ivete teve o sonho de construir uma escola com uma forma diferenciada de trabalhar. Mesclando um pouco do mais interessante de cada linha da Pedagogia, Ivete montou seu jeitinho especial de estimular o desenvolvimento das crianças, com o cargo chefe na psicomotricidade, ludicidade e afetividade.

Este casal teve 3 filhas, minha mãe e duas tias, que desde cedo começaram a trabalhar na escola. Cada uma optou por uma área (financeira, administrativa e pedagógica), coincidentemente, e o trabalho começou a fluir.

Portanto, desde que nasci estudei na Escola de minha família, a Escola Canarinho, vivenciei esta forma autêntica e delicada de tocar o coração de cada criança, cresci neste ambiente pedagógico, pois a escola sempre foi extensão da minha casa, da minha família, e por mais que tenhamos tentado separar o profissional da vida pessoal, com muita cautela, vivíamos momentos familiares dentro da escola, e momentos escolares em família!

Aos 10 anos, meu sonho era fazer como minha mãe e minhas duas tias, entrar em uma sala e dar aula, contar historinhas, ensinar as criancinhas a decodificar estes códigos complexos que formam o nosso alfabeto e nos possibilitam de nos expressar, comunicar,

dialogar. Minha permitia que eu entrasse em algumas sala e brincasse de contar historinhas para uma turminha, era uma troca interessante. Eu me emocionava ao ver todos na rodinha, me olhando atentamente, entrando no mundo da fantasia, imaginando-se como personagens, mergulhando no mundo da representação, vivenciando toda a magia da imaginação e ouvindo o famoso: “tia, conta de novo”, quando eu dizia o tradicional “...e foram felizes para sempre!”.

Este mundo escolar, este ambiente com tanta inocência, cercado de crianças, este ar leve que tem uma escola me encantou e fascinou! Fui crescendo, e por problemas de notas, aos 15 anos minha mãe obrigou que eu começasse a trabalhar na área administrativa da Escola. Senti-me torturada, não porque estava trabalhando, mas sim pois ficava dentro de uma sala, arquivando documento, conferindo cheque e tirando xerox, enquanto toda a magia acontecia nas salas de aulas, e pelos corredores. Levava sermões quando parava e espiava pela janelinha da sala, observando uma turminha passando cantando com sua professora, a alegria estampada no rostinho de cada criança, era hora do parque, ou aula de recreação, ou lanche: “meu lanchinho, meu lanchinho, vou comer... pra ficar fortinho e crescer!”.

Ah... como eu queria trocar aquele monte de papeis por um giz, uma caixa surpresa, um fantoche, um mapa mundi, o que fosse, mas como eu queria o contato com aqueles pequenos seres. A criança me fascina com tamanha curiosidade, vontade de aprender, gana de descobrir cada detalhe deste enorme planeta. A partir de seu corpo, das sensações, eles se entregam, e é a troca mais natural e verdadeira quando estão em contato com o novo.

Então, aos 16 anos, no primeiro ano do Ensino Médio, tive que optar pelo que faria na faculdade, pois começaria a primeira etapa do PAS (Programa de Avaliação Seriada). Deparei-me com variados cursos, e creio que pulei a pedagogia quando li, ou não sei, mas me recordo de ter chegando ao final da lista e pensado: Definitivamente, não me encaixo em NADA DISTO que estou lendo. E meus amigos em dúvidas de quais cursos realizar: direito? Medicina? Matemática? Administração??

Senti-me insegura, acho que por mais que tenha vivenciado toda a experiência com escola, o TERMO pedagogia não estava claro na minha cabeça. Não sabia que tudo o trabalho que eu via sendo realizado dentro da escola era aprendido neste curso. Cheguei em casa desiludida, cogitando a possibilidade de nem estudar mais.

Foi quando meu pai leu a lista de cursos comigo, me explicando cada um, e ao falar de pedagogia (coincidentemente também é esta sua formação, apesar de atuar na área da Política), explicou-me sua função, sua importância, mostrando-me sua revolta pela não valorização do profissional desta área, ressaltando a necessidade desta para o crescimento de uma sociedade... Meus olhos começaram a brilhar e eu não tive dúvidas: é esse, pai, pode marcar!

Estudei muito, pois queria a UNB. Passei, e a primeira atitude que tomei foi dizer a minha mãe que me colocasse no processo de seleção de professores e assistentes de classe da escola, pois eu queria atuar em sala de aula. Se não podia ser professora ainda, gostaria de estagiar, e se não tivesse vaga, aceitaria ser auxiliar de classe. Quando entrei em sala, foi uma grande surpresa, pois ME APAIXONEI, e apesar de ser auxiliar de classe, eu tinha tanto dom, domínio de turma, que me destaquei mais que a professora. Parece que tinha uma voz de uma fadinha sempre soando em minha mente, dizendo-me o que fazer. Conquistei cada criança de uma forma especial, e fui inundada pelo amor imenso, gratuito e inocente que elas tem a oferecer diariamente. Era uma troca de aprendizados.

O trabalho da Escola Canarinho, de plantar a sementinha de um cidadão crítico na cabecinha dos pequeninos, me encantou mais ainda! Qualquer visitante da escola (palestrante, autor de livro, profissional de diversas áreas) que tivesse um momento com alguma turma comentava: Nossa, como as crianças aqui perguntam! É isso mesmo, eu pensava. Quero fazer parte da construção de uma nova era, aonde as pessoas critiquem o que há de errado, não aceitem passivamente o que, injustamente, lhes é imposto, só assim podemos ter uma vida mais digna. Seres humanos que saibam e entendam de seus direitos, sem deixar de cumprir

com seus deveres. Crianças que cresçam sem serem robóticas, que cuidem do seu planeta por amor, que joguem lixo no lixo, não porque se jogarem na rua levarão multas, mas pois amam seu planeta e cuidam de seu habitat. Seres proativos, guerreiros, capazes, quero plantar esta semente! E foi assim que comecei, lentamente, até conseguir um cargo de monitoria, e fui crescendo, cada vez mais.

No terceiro ano de sala de aula peguei uma turma de crianças integrais, que passam os dois Períodos na escola, estudando junto com sua turminha de manhã, e a tarde realizando atividades extras, tomando banho, etc. Então pensei que estas crianças poderiam aprender inglês, já que tem, naturalmente, muita facilidade, e passam o dia na escola. Desenvolvi um projeto bilíngue, e convenci à direção da escola a me deixar colocá-lo em prática, por um semestre, como experiência. E deu muito certo! Ao final do ano letivo, realizamos uma apresentação com mais de 15 músicas em inglês, palavras, comandos e frases. Os pais ficaram encantados.

Lecionei por mais 2 anos, então fui promovida a assessora pedagógica, e atuava no desenvolvimento mais amplo deste projeto, que se estendeu aos alunos que não eram integrais, ou seja, o inglês entrou como atividade extra na escola, e os pais sempre elogiando muito. Me senti muito motivada, o que me fez crescer cada vez mais dentro da empresa, não porque eu era filha de uma das diretoras, mas por meu próprio empenho e dedicação.

No ano de 2010, me chamou o número de crianças especiais nos procurando. Nem sempre efetivavam matrícula, mas olhavam a escola, pensando na possibilidade de incluir aquela criança no meio social.

Nossa escola, como todas as outras, acredito, ainda tem muito o que aprender para conseguir fazer a inclusão destes pequenos. Mas o passo mais importante foi dado: **ESTAMOS DE CORAÇÃO ABERTO!** Podemos não conseguir propiciar o melhor desenvolvimento, mas qualquer criança amada se desenvolve de uma forma mais saudável, e independente da estimulação, obtém um crescimento, dentro de suas possibilidades.

Esta falta de preparo especializado de todos os profissionais que só tem o Curso de Pedagogia, sem uma especialização; o entendimento de alguns professores, que por mais que achem o trabalho com PNEE bonito, não querem realizá-lo, por medo e insegurança; a falta de lugar para estas crianças nas escola me chamou a atenção. Foi quando comecei a me perguntar: elas não tem este direito? E desde quando elas tem este direito? Como ocorreu isso tudo ao longo do tempo? E perguntas foram surgindo na minha cabeça, sem parar... eu pensava: como estas crianças eram tratadas antigamente?

Em meio a muitas dúvidas, me veio uma certeza: meu TCC terá o tema Educação inclusiva, um olhar histórico. Era o começo de um estudo, que foi se modificando, até que cheguei ao tema atual: **Educação Inclusiva, realidade ou utopia. Um olhar histórico contextualizado em Educação Especial à Inclusiva.** Tema este que me responde às questões que por tanto tempo estiveram revirando minha cabeça.

Ao longo do curso, fiz sim algumas matérias dentro do tema, mas não me envolveram tanto, principalmente pois me entreguei mais aos estudos da metade para o final do curso, quando já havia realizado as obrigatórias de PNEE. No último semestre então, peguei quase todas as optativas, relativas a este tema, juntas, que já era isto que vinha me instigando. Foi só uma confirmação de que era neste estudo que gostaria de me aprofundar, principalmente por bibliografias indicadas, e debates em sala de aula.